



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Considerando os termos da Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020 que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, para proceder a distribuição equânime dos alimentos da merenda escolar para as famílias dos educandos bem como proceder o encaminhamento do relatório/estudos sociais para que tal distribuição fosse realizada.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente, informe se a Prefeitura está realizando a distribuição dos kits de alimentos aos alunos da rede municipal de educação, conforme preceitua o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Sala das Sessões, 29 de março de 2021.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR - PSDB

